

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 26

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Comando de Operações Navais/1º Distrito Naval

AVISO

INSTRUCOES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR DAS AREAS DE SAUDE APOIO A SAUDE, TECNICA, TECNICA MAGITERIO E DE ENGENHARIA, PARA A PRESTACAO DO SERVICO MILITAR VOLUNTARIO (SMV) COMO OFICIAIS TEMPORARIOS DA MARINHA DO BRASIL

O Comando do Primeiro Distrito Naval (Com1DN), no uso de suas atribuicoes, torna publica a abertura de inscricoes, de acordo com os Avisos de Convocacao n 05 e 06 de 2023, Medicos e Demais Areas, e estabelece normas especificas ao processo seletivo para captacao de profissionais de nivel superior, de ambos os sexos, para a prestacao do SMV temporario como Oficial de 2ª Classe da Reserva da Marinha (RM2), de acordo com o disposto nas Leis n 4.375/1964 (Lei do Servico Militar), alterada pela Lei n 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e n 5.292/1967 (Dispoe sobre a prestacao do Servico Militar pelos estudantes Farmacia, Odontologia e Veterinaria e pelos Medicos, Farmaceuticos, Dentistas e Veterinarios MFDV), alterada pela lei n 12.336, de 26 de outubro de 2010 e Decretos n 57.654/66 (Regulamento da Lei do Servico Militar) e n 4.780/2003 (Regulamento da Reserva da Marinha), a fim de suplementar o efetivo de militares na area de jurisdicao do 1DN, nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espirito Santo. As inscricoes de voluntarios (as) nao implicam, por parte da Marinha do Brasil, qualquer compromisso ate o inicio do Estagio de Adaptacao e Servico (EAS) ou do Estagio de Servico Tecnico (EST), disponiveis no endereco <https://www.marinha.mil.br/com1dn/smv/smv-principal>, no Link Servico Militar.

Rio de Janeiro, RJ, 22 novembro de 2023.

V ALTE RENATO GARCIA ARRUDA

Comandante



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.